



Seguro Novo Alteração Apólice

Sucursal

Colaborador

Mediador **207074605** Banco Comercial Português SA .



TOMADOR DO SEGURO (A pessoa abaixo identificada que celebra o contrato de seguro e se responsabiliza pelo pagamento do prémio)

Nome: _____
 Morada: _____ Código Postal: -
 Data de Nascimento: / / _____ Localidade: _____
 Bilhete de Identidade/C.C.: _____ Sexo: M F
 N.º Contribuinte: _____ Estado Civil: _____
 Telemóvel: _____ E-mail: _____
 Telefone (casa): _____ E-mail 2: _____

DATA DE INÍCIO, DURAÇÃO DO CONTRATO E PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS

Data de Início: (Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se apenas com o pagamento do prémio ou fração devidos.)
 Periodicidade de Pagamento do Prémio: Anual
 (*) Ao primeiro recibo acresce o custo da apólice no valor de 5,65€ (já inclui os encargos legais)

A Campanha Mês de Portugal é válida de 1 de junho de 2015 a 30 de Setembro de 2015 e destina-se exclusivamente a Clientes do Millennium Bcp Residentes no Exterior que cumpram um dos critérios de elegibilidade definidos.

O valor total do benefício que vier a ser concedido no prémio do Seguro de Saúde Médicos ou do Seguro Automóvel Móveis ou no do Seguro Multirriscos Habitação Homin, será aferido em função do cumprimento do critério de elegibilidade apurado (património financeiro transferido e aplicado + apresentação de 1 ou 2 novos Clientes), podendo ascender a:

- €200,00 para Clientes que reforcem a relação com o Millennium bcp com transferência e aplicação de pelo menos 25.000€ + apresentam 1 novo Cliente (*member get member*);
- €400,00 para Clientes que reforcem a relação com o Millennium bcp com transferência e aplicação de pelo menos 25.000€ + apresentam 2 novos Clientes (*member get member*);

Ao abrigo desta campanha e desde que garantidos os critérios elegíveis, o benefício que vier a ser concedido será válido para a 1ª anuidade do seguro subscrito e processado numa única tranche.

O Cliente perderá o direito aos benefícios previstos/obtidos no âmbito da presente campanha, devendo proceder à restituição ao Banco das quantias entretanto recebidas a título de benefício caso:

- proceda ao cancelamento ou anulação da apólice de seguro nos 24 meses subsequentes à sua subscrição/efetivação, exceto em situações de justa causa;
- encerre a conta ou deixe de cumprir os requisitos de elegibilidade definidos como critério de elegibilidade, (património financeiro e aplicado + apresentação de 1 ou 2 novos Clientes) nomeadamente no que se refere aos montantes que deram origem ao benefício atribuído, durante o período de fidelização.

Esta campanha não é acumulável com outras em vigor.

QUALIDADE EM QUE SEGURA

Proprietário Usufrutuário * Senhorio Inquilino
 Com Credor Hipotecário Entidade Credora: _____ Nº. Contrato de Empréstimo: _____
 *Como Senhorio só é possível subscrever imóvel. Como Inquilino só é possível subscrever Recheio. Caso se trate de Senhorio ou Inquilino e queira subscrever Imóvel e Recheio, deverá selecionar a qualidade em que segura USUFRUTUÁRIO.

OBJETO / CAPITAL A SEGUAR

Imóvel O valor de reconstrução do imóvel é calculado mediante o local de risco, a área útil e a qualidade de construção.

Conteúdos **Capital Recheio Comum:** _____ €
Objetos Especiais (preencher tabela abaixo)

Objeto Especial	Capital
a) Ouro, prata, joias e outros objetos de metal precioso;	€
b) Coleções de moedas ou medalhas de metal precioso;	€
c) Quadros e pinturas de arte, porcelanas antigas e antiguidades;	€
d) Coleções de selos, valores numismáticos ou de qualquer outro tipo, em metal não precioso.	€
e) Outros bens móveis de valor unitário superior a €1.000,00 desde que identificados e valorados no contrato de seguro.	€
Total	€

LOCAL DO RISCO	
Morada:	
Código Postal: -	Localidade
Freguesia:	Concelho:

INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO	
Ano de construção / Reconstrução total: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> N.º Quartos: _____ N.º WCs: _____ Qualidade de Construção: Normal <input type="checkbox"/> Elevada <input type="checkbox"/> Luxo <input type="checkbox"/>	
Tipo de Habitação: <input type="checkbox"/> Fração <input type="checkbox"/> Moradia <input type="checkbox"/> Anexos <input type="checkbox"/> Garagem <input type="checkbox"/> Arrecadação <input type="checkbox"/> Proximidade de cursos de água < 50 metros: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Área Útil: _____ m2	Material de Construção exterior: Incombustíveis <input type="checkbox"/> Combustíveis <input type="checkbox"/> Misto <input type="checkbox"/> Tipo de Telhado: Placa <input type="checkbox"/> Viga c/ telha <input type="checkbox"/> Chapa de fibrocimento <input type="checkbox"/> Fibra de Vidro <input type="checkbox"/>
Dias de Desocupação: <= 60 dias <input type="checkbox"/> > 60 dias <input type="checkbox"/> Sempre desocupada <input type="checkbox"/> Tipo de Utilização: Principal <input type="checkbox"/> Secundária <input type="checkbox"/> Devoluta <input type="checkbox"/>	
Medidas de segurança contra incêndio: <input type="checkbox"/> Extintores <input type="checkbox"/> SADI <input type="checkbox"/> RIA	
Medidas de segurança contra roubo: <input type="checkbox"/> Fechadura de Cilindros <input type="checkbox"/> Grades <input type="checkbox"/> Janelas Portadas Lâminas Fixas <input type="checkbox"/> Porta Blindada <input type="checkbox"/> Sistema de Alarme <input type="checkbox"/> Vigilância Humana Permanente	
N.º sinistros nos últimos 3 anos: <input type="text"/> <input type="text"/>	Cobertura(s) atingida(s): _____ Valor total da indemnização: _____

OPÇÕES, COBERTURAS E CAPITALIS SEGUROS

COBERTURA BASE (Ver Condições Gerais)

BASE <input type="checkbox"/>	REGULAR <input type="checkbox"/>	PREMIUM <input type="checkbox"/>
Inundações <input type="checkbox"/>	Fenómenos Sísmicos <input type="checkbox"/>	Riscos Elétricos
Fenómenos Sísmicos <input type="checkbox"/>	Riscos Elétricos	Capital Imóvel _____ € <input checked="" type="checkbox"/>
Riscos Elétricos	Capital Imóvel _____ € <input type="checkbox"/>	Capital Conteúdos _____ €
Capital Imóvel _____ € <input type="checkbox"/>	Capital Conteúdos _____ €	Danos em Jardins e Plantações
Capital Conteúdos _____ €	Emergência Doméstica (se Inquilino) <input type="checkbox"/>	Capital _____ € <input type="checkbox"/>
Ext. Garantia Eletrodomésticos <input type="checkbox"/>	Perda de Rendas (se Senhorio) <input type="checkbox"/>	Veículos em Garagem
	Veículos em Garagem	Capital _____ € <input type="checkbox"/>
	Capital _____ € <input type="checkbox"/>	Responsabilidade Civil Piscinas <input type="checkbox"/>
	Ext. Garantia Eletrodomésticos <input type="checkbox"/>	Danos em Muros e Muretes
	Assistência Informática <input type="checkbox"/>	Capital _____ € <input type="checkbox"/>
	Assistência Elétrica <input type="checkbox"/>	Assistência Sénior <input type="checkbox"/>
	Assistência Sénior <input type="checkbox"/>	
Franquia 150€	Franquia Seleccionada: 0€ <input type="checkbox"/> 150€ <input type="checkbox"/> 500€ <input type="checkbox"/>	

As franquias seleccionadas aplicam-se às coberturas de Inundações, Tempestades, Danos por Água, Furto ou Roubo, Aluimento de Terras, Queda de Aeronaves, Choque de veículos terrestres, Derrame de Óleo, Greves, Atos de Vandalismo, Veículos em Garagem, Danos em Muros e Muretes.

ATUALIZAÇÃO DE CAPITAL, CLAÚSULAS E OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS A APLICAR AO CONTRATO

- Atualização indexada de capitais - Atualização automática do capital em função do índice publicado trimestralmente pelo Instituto de Seguros de Portugal
- Atualização convencionada de capitais - Atualização no termo de cada período de vigência da apólice através de percentagem pretendida: %

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÕES, DATA E ASSINATURAS (Continuação)

O Millennium bcp, como Mediador de Seguros Ligado, tem obrigação contratual de exercer a atividade de mediação exclusivamente para os Seguradores acima identificados. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome do ou dos Seguradores e mediadores de seguros com os quais o Millennium bcp trabalha, pelo que, sempre que solicitada, ser-lhe-á prestada tal informação.

Local e Data: _____

Tomador do Seguro/Segurado: _____

A Sucursal: _____

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.094.235.361,88 Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Mediador de Seguros Ligado n.º 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Medis- Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.

OCIDENTAL
SEGUROS

Segurador: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. Sociedade anónima com sede na Av. Dr. Mário Soares (Tagus Park), Edifício 10, Piso 1, 2744-002 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501836918 e matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €12.500.000,00.